

## Bradescard Elo Participações S.A.

CNPJ nº 09.226.818/0001-00 – NIRE 35.300.349.415

### Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de agosto de 2024

**Data, Hora, Local:** Em 30.8.2024, às 13h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Vinicius Urias Favarão; Secretário: Pedro Lins Meira Quintão. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram o aumento do capital social proposto pela Diretoria no valor R\$175.053.387,07 (cento e setenta e cinco milhões, cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e sete centavos), elevando-o de R\$1.220.199.499,91 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) para R\$1.395.252.886,98 (um bilhão, trezentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social. Em seguida, disse o senhor Presidente que: • foram emitidas 325.416.958 (trezentos e vinte e cinco milhões, quatrocentas e dezesseis mil, novecentas e cinquenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,53793566 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; • o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil por ação da Sociedade em 30.8.2024, em conformidade com o disposto no inciso II do parágrafo primeiro do artigo 170 da Lei nº 6.404/76; • as ações subscritas no referido aumento de capital terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vierem a ser declarados a partir da data de integralização do referido aumento de capital, fazendo jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações, a partir daquela data; • a redação do "caput" do artigo 6º do estatuto social será alterada após completado todo processo do aumento do capital. Na sequência dos trabalhos: 1) o acionista Bradesco Holding de Investimentos S.A., por seus representantes legais, assinou o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 325.416.958 (trezentos e vinte e cinco milhões, quatrocentas e dezesseis mil, novecentas e cinquenta e oito) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando, mediante a conferência de investimento de sua propriedade, representado por 4.681.528.606 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentas e vinte e oito mil, seiscentas e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, representativas de 58,22% do Capital Social do Banco Digio S.A., CNPJ nº 27.098.060/0001-45; 2) considerando a subscrição e integralização do aumento ora aprovado, o capital social foi elevado de R\$1.220.199.499,91 (um bilhão, duzentos e vinte milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) para R\$1.395.252.886,98, (um bilhão, trezentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), com a consequente alteração do "caput" do artigo 6º do estatuto social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.395.252.886,98 (um bilhão, trezentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos) dividido em 4.493.022.285 (quatro bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, vinte e duas mil, duzentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 3) fica a instituição financeira depositária das ações do Banco Digio S.A. autorizada a efetuar a transferência das mencionadas 4.681.528.606 (quatro bilhões, seiscentos e oitenta e um milhões, quinhentas e vinte e oito mil, seiscentas e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, utilizadas para a integralização do aumento ora aprovado, para esta Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Vinicius Urias Favarão; Secretário: Pedro Lins Meira Quintão; Acionista: Bradesco Holding de Investimentos S.A. representada por seus Diretores, senhores Vinicius Urias Favarão e Pedro Lins Meira Quintão. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Vinicius Urias Favarão; Secretário: Pedro Lins Meira Quintão. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 356.730/24-4, em 1.10.2024. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ODIA – 2 col x 15 cm

